TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R$ 17.600,00

SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS
24/05/2022 18:06

1 - Item identificador da demanda no PAAC

Item 02014

2 – Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Escola Judicial - DIFJUR

Unidade Gestora de Orçamento: Escola Judicial - DIFJUR

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto: contratação de profissional para participar do painel “Direitos da Personalidade”, durante 2º Módulo de Formação Continuada de 2022.

Especificação detalhada do objeto:

1. **Serviço a ser prestado:** explanação como painelista do 2º Módulo de Formação Continuada de 2022
2. **Tema especificado:** Direitos da Personalidade
3. **Data:** 1º-6-2022
4. **Horário:** das 13h45 às 16h20, considerando 1 hora e 10 minutos para cada painelista
5. **Público-alvo**: magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) do TRT-SC e demais TRTs/TST e público em geral
6. **Metodologia:** aula expositiva presencial, em Florianópolis, com transmissão ao vivo.
7. **Local da entrega:** a entrega será feita de forma híbrida (participantes no Auditório do TRT12 e transmissão pelo Youtube).

4 – Justificativa

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Conforme já informado no PROAD 3651/2022 , em conformidade com o Plano Anual de Capacitação da EJUD12, dos dias 1º a 3 de junho, acontecerá o 2º Módulo de Formação Continuada 2022 em continuidade às atividade de formação dos(as) magistrados(as) e servidore(as) do TRT da 12ª Região. O evento acontecerá na modalidade híbrida, com a participação presencial de magistrados(as) no Auditório do TRT12 e transmissão ao vivo para os(as) demais integrantes do público-alvo. .

De acordo com os objetivos pedagógicos e institucionais pretendidos, foram indicados profissionais com profundo conhecimento dos temas que serão desenvolvidos neste módulo.

No que tange ao painel de abertura do módulo, sobre o tema Direitos da Personalidade, foi indicado, por seu conhecimento e atuação jurídica, o Professor Doutor Fábio Siebeneichler de Andrade para a explanação do tema na perspectiva do Direito Civil, que atuará nesse painel junto com duas magistradas trabalhistas.

Destaca-se, por fim, que atividades propostas no referido Módulo estão alinhadas com o objetivo estratégico do TRT 12, de “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, e com o da própria EJUD12, de “fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares”. Além disso, buscam estar em consonância com as diretrizes propostas na Resolução ENAMAT nº 25/2020, que regulamenta as competências dos magistrados do trabalho a serem desenvolvidas pelos alunos-juízes.

5 - Forma da contratação

A Escola Judicial sugere a dispensa de licitação, no inciso II do art. 25 e no art. 62 da Lei 8.666/93:

> Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
>
> (...)
>
> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
>
> §1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6 – Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critério de seleção do fornecedor

Ainda que o valor da prestação de serviço seja bem inferior a R$ 17.600,00 (o que possibilitaria, inclusive, a dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 e no art. 62 da Lei 8.666/93), os critérios de seleção, no caso em tela, com a escolha do **Professor Fábio Siebeneichler de Andrade** foram enquadrados no **amplo conhecimento e experiência do profissional indicado**, no que tange à pertinência e especificidade do conteúdo a ser ministrado.

A fim de ilustrar a notória especialidade do ministrante, quanto ao tema proposto, transcrevo, abaixo, o resumo de seu currículo.

O currículo completo segue anexo.

Notória especialidade profissional

Amplo conhecimento do tema da palestra:

Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutorado em Direito pela Universidade de Regensburg (Alemanha).

É membro do corpo editorial de renomados periódicos no Brasil e no exterior na área do Direito Civil: Revista do Direito Civil Contemporâneo, AJURIS, Revista de Derecho Privado (Colombia).

Possui vasta produção bibliográfica, tais como artigos publicados, livros publicados, capítulos de livros, textos em jornais de notícias/revistas, dentre outras,

Experiência profissional:

O palestrante é Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em cursos de graduação, onde ministra as disciplinas: Teoria Geral do Direito Civil, Direito das

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Obrigações e Direito dos Contratos.

Integra o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito, nos cursos de Doutorado e de Mestrado nessa instituição, onde ministra as disciplinas Direito Civil Constitucional, Direito Civil e Teoria dos Contratos.

Tem experiência na área de Direito Privado com ênfase em Direito Civil e Direito do Consumidor, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos da personalidade, contratos, responsabilidade civil, direitos reais e direito de família.

Linha de pesquisa na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Eficácia e Efetividade da Constituição e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e no Direito Privado.

Valor acordado

Não obstante o critério para a seleção seja o amplo conhecimento e a vasta experiência do profissional indicado, destaca-se que o valor proposto, **no importe de R$ 2.600,00** para ministração de 1 hora e 30 minutos de atividade, já incluídos os impostos e as despesas com deslocamento aéreo até Florianópolis, hospedagem e alimentação, é equivalente aos praticados por outros ministrantes contratados pela Escola Judicial e ao constante na Portaria PRESI/EJUD nº 392/2018 para profissional com a titulação de Doutorado,

8 – Obrigações das partes

1. **Obrigações das partes:**

Obrigações do ministrante:

- Manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- Ministrar a aula em local, data, horário e conteúdo programático estipulados no formulário Ficha Cadastro e Informações sobre a Atividade

Obrigações da Escola Judicial:

- Acompanhar a execução do serviço.
- Prestar apoio técnico para a transmissão on-line, caso a participação seja remota
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo ministrante
- Efetuar o pagamento devido ao palestrante

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Jacira Silvano **Matrícula:** 4542 **Lotação:** Escola Judicial **E-mail:** jacira.silvano@trt12.jus.br **Ramal:** 3298.5681	**Gestor:** Soraya Oliveira de Assis **Matrícula:** 3151 **Lotação:** Escola Judicial **E-mail:** soraya.assis@trt12.jus.br **Ramal:** 3298.5682
Fiscal Substituto: Sandro Bittencourt **Matrícula**: 2391 **Lotação:** Escola Judicial **E-mail:** sandro.bittencourt@trt12.jus.br **Ramal:** 3298.5680	**Gestor Substituto:** Norberto Dornelles de Villar **Matrícula:** 3236 **Lotação:** Escola Judicial **E-mail:** norberto.villar@trt12.jus.br **Ramal:** 3298.5681

São atribuições da fiscal:

- verificar a conformidade da execução dos serviços;
- efetuar a comunicação com o contratado, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- atestar a prestação do serviço, encaminhando o Termo de Recebimento Provisório à Gestora do Contrato, juntamente com a Nota Fiscal.

São atribuições da gestora:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- atestar o recebimento final, encaminhando o Termo de Recebimento Definitivo e a Nota Fiscal certificada à área responsável para fins de liquidação e pagamento à empresa.

10 – Recebimento do objeto

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal.

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO				
CONTRATO/PROAD Nº:				
UNIDADE:	EJUD12			
EMPRESA CONTRATADA	Fábio Siebeneichler de Andrade			
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	1º de junho de 2022			
FISCAL DO CONTRATO:	Jacira Silvano			
Item		**SIM**	**NÃO**	**Não se aplica**
Acompanhamento da execução contratual:				
1. Os serviços foram realizados em conformidade com as obrigações previstas no contrato?				
2. A contratada cumpriu os prazos de coleta/entrega/prestação dos serviços definidos no contrato?				
3. A contratada apresentou Ordem de Serviço/Nota Fiscal referente à demanda apresentada, devidamente preenchida conforme o contrato?				
4. No caso de inobservância de algum dos itens acima bem como de **outras ocorrências em descumprimento ao contrato**, relatar abaixo:				
5. Atesto que os serviços foram prestados em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato. (Caso a empresa não esteja cumprindo suas obrigações, relatar as ocorrências no item 9)				

Em _____/_____/_____.

_____
Fiscal do contrato

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	EJUD12

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EMPRESA CONTRATADA:	Fábio Siebeneichler de Andrade
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1º de junho de 2022
GESTOR DO CONTRATO	Soraya Oliveira de Assis

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?			
2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)			
6. Pendências contratuais:			
7. Outras observações:			
8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato.			

Em _____/_____/_____.

_____
Gestora do Contrato

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços (Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

3.1			
3.2			

Em _____/_____/_____.

_____
Fiscal administrativo do contrato

11 – Condições de pagamento

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após a prestação do serviço. Havendo erro na nota fiscal/RPA ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, será comunicada a irregularidade, interrompendo-se o prazo para pagamento até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, como segue:

- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato.
- Cadastro válido no SIGEO-JT, com vinculação ao TRT da 12ª Região.
- Obrigatoriedade da nota fiscal/RPA devidamente preenchida.
- Nota fiscal devidamente atestada pela fiscal do contrato.
- O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo.

12 – Penalidades

.As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

- Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor da prestação do serviço.
- Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total.

A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

O profissional apresentou informações pessoais, bancárias e sobre a atividade a ser ministrada e tomou conhecimento das condições estipuladas para a prestação do serviço, conforme documentos anexos (em formulário próprio da Escola Judicial - Ficha Cadastro e Informações sobre a Atividade).

14 – Análise dos orçamentos

Conforme aludido no Item 7 deste Projeto, como parâmetro, apresentamos, abaixo, dados referentes à proposição do profissional indicado e às contratações recentes formalizadas pela Escola Judicial:

Atividade EJUD12	Valor (R$)	Proad	Ministrante
Painel Duração: 1 hora e 10 minutos Titulação do profissional: Doutorado	Total: R$ 2.600,00		Prof. Fábio Siebeneichler de Andrade (incluídas despesas de deslocamento aéreo, hospedagem, alimentação e impostos) 2º Módulo de 2022
Painel Duração: 1 hora e 30 minutos Titulação do profissional: Doutorado	Total: R$ 1.576,00	Proad 4825/2022	Prof. Gustavo SIlveira Borges (incluídas despesas de deslocamento terrestre, hospedagem, alimentação e impostos) 2º Módulo de 2022
Painel Duração: 1 hora e 30 minutos Titulação do profissional: Doutorado	Total: R$ 2.896,41	Proad 4897/2022	Profa. Carolina Tupinambá Faria (somente despesas a título de deslocamento aéreo, adicional e diárias) 2º Módulo de 2022
Palestra “Engenharia Social - Segurança de Informação” - 4º Módulo de Formação Continuada, em 21-10-2021. Duração: 1 hora e 30 minutos Titulação do profissional : Mestrado	Total: R$ 7.100,0000	10157/2021	LOGOS – Prof. Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins (incluídas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos)

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Atividades Presenciais e Atividades Telepresenciais durante a pandemia Duração: 1 hora e 10 minutos Titulação do profissional: Doutorado	R$ 641,00	Portaria 392/2018 e Ato Enamat 004/2020	Membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União. (somente instrutoria)

Considerando o critério adotado para a seleção do prestador do serviço e demais informações, **sugere-se a contratação do Professor Doutor Fábio Siebeneichler de Andrade, com CPF 415.113.790-49, telefone (51) 99998-3995 e e-mail: fabiosiebenandrade@gmail.com.**

Descrição do serviço	Carga horária	Valor Total (R$)
atuação do Prof. Dr. Fábio Siebeneichler de Andrade como expositor no painel “Direitos da Personalidade”, no dia 1º de junho de 2022, em atividade presencial no Auditório do TRT12.	1h10	**2.600,00**

Ainda quanto à contratação do **Professor Doutor Fábio Siebeneichler de Andrade**, informo que a documentação apresentada demonstra situação regular, assim como foi orientado a realizar o cadastro no SIGEO-JT, com vinculação da prestação do serviço ao TRT da 12ª Região na condição de Colaborador. Da mesma forma, o instrutor tomou ciência dos itens deste Projeto Básico e das informações quanto à LGPD (inseridas no documento Ficha Cadastro).

15 – Recursos orçamentários

Serão utilizados os recursos financeiros destinados à Escola Judicial, que possui disponibilidade orçamentária no presente exercício para o custeio da despesa, no valor estimado de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos e seis reais)**.

Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – 02.122.0033.4256.0042 – 0005

Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 168109

Natureza de Despesa: **3390.36.33**

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item do PAAC/2022: **02014**

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexiste necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Indicação do responsável pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Simone Pereira Matrícula: 1720
Lotação: Escola Judicial
E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br
Ramal: 3298.5682

.

Data: Florianópolis, 23 de maio de 2022.

PROAD 5143/2022. DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.QLHH.KHZH:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml